



Processo: TC 031.002/2015-3

Natureza: Tomada de Contas Especial

DESPACHO

1. Foi realizada a citação do responsável Gilberto Rodrigues do Nascimento, destinada ao seu representante legal, o Sr. Airton Rocha Nobrega, por meio do ofício 153/2016-TCU/SECEX-SE (peça 15), com ciência em 11/04/2016 (peças 22 e 24).
2. Conforme Despacho do Excelentíssimo Procurador Júlio Marcelo de Oliveira, representante do MP junto ao TCU (peça 31), ratificado pelo Despacho do Excelentíssimo Min. Weder de Oliveira (peça 34), deverá ser refeita sua citação, haja vista que o ofício citatório (peça 15) foi endereçado ao advogado Airton Rocha Nóbrega (OAB 5.369/DF), que é procurador do referido responsável no TC 033.572/2011-9 e que não possui poderes para receber citação (peça 10).
3. Ante o exposto, será realizada nova citação, para o endereço: **Rua Vitoriano Palhares, 255 - Apto 102, Torre. CEP: 50.710-190 - Recife – PE**, indicado pelo responsável na peça 17, bem como para o endereço constante na base da Receita Federal (peça 35).

SECEX-SE, 25 de setembro de 2017.

(Assinado e datado eletronicamente)

Raimundo José Guanabara
Chefe do SA